

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.469.117/0001-96

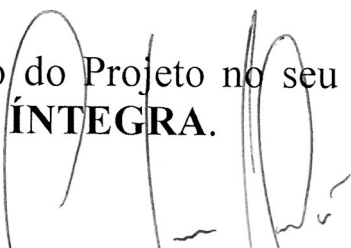
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PODER LEGISLATIVO

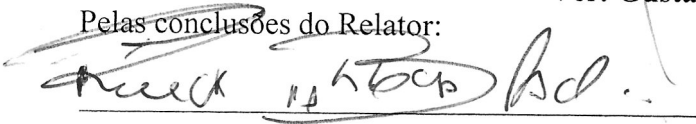
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2021- PMM

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei Complementar nº 004/2021, de autoria do Executivo Municipal, que: **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL E ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004/1998 DE 21 DE SETEMBRO DE 1998, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2006 DE 01 DE JUNHO DE 2006 DA LEI Nº 1.892/2017 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, em conformidade com as conclusões consignados pelo Relator, opina por sua **APROVAÇÃO**, nos termos do Projeto, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

Após analisado o texto do Projeto no seu quadro geral, somos de **PARECER FAVORÁVEL** em sua **ÍNTEGRA**.

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Gustavo Luís Duó – Relator

Pelas conclusões do Relator:

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Renner Barbosa Pache - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Jeferson Aparecido Lopes - Membro

Resultado da Votação na Comissão: **FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS, aos 27 de abril de 2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 15.469.117/0001-96


**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PODER LEGISLATIVO**

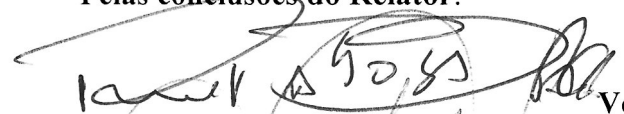
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 004/2.021- PMM**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL E ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004/1998 DE 21 DE SETEMBRO DE 1998, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2006 DE 01 DE JUNHO DE 2006 DA LEI Nº 1.892/2017 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após analisado os valores integrante ao Projeto no seu quadro geral, somos de **PARECER FAVORÁVEL** em sua **ÍNTEGRA**.

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Gustavo Luis Duó - Relator

Pelas conclusões do Relator:

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Rener Barbosa Pache – Presidente em Substituição

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Luciano França - Membro

Resultado da Votação na Comissão: **FAVORÁVEL POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracaju/MS, aos 27 de abril de 2.021

RUA FRANCISCO MARCONDES Nº 201 – CAIXA POSTAL 231 – MARACAJU / MS - CEP 79150-000



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJU**

**MENSAGEM EXECUTIVA Nº 018/2021, de 19 de abril de 2021.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei Complementar nº 004/2021, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 004/1998, de 21 de setembro de 1998; da Lei Complementar nº 030/2006, de 01 de junho de 2003; da Lei nº 1.892/2017, de 16 de outubro de 2017 e dá outras providências.

O Projeto de Lei Complementar nº 004/2021 concede reajuste salarial de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) aos servidores públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Maracaju e de suas autarquias e fundações públicas, recompondo a perda do poder aquisitivo (inflação) dos doze meses do ano anterior, observada a data-base estabelecida no artigo 252 da Lei Complementar nº 029/2006 – Estatuto do Servidor, em estrita observância das limitações da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

No presente caso, não houve ganho/aumento real ou qualquer acréscimo efetivo da remuneração dos servidores, mas de manutenção do poder de compra (valor monetário) da moeda.

Por fim, necessário faz-se a votação desta proposição em **REGIME DE URGÊNCIA**, dispensando-se as exigências regimentais, pois eventual adiamento tornaria inútil a deliberação e importaria grave prejuízo aos servidores públicos.

Assim, esperando haver justificado o interesse e a conveniência de aprovação deste projeto, agradecendo, ainda, o apoio, subscrevo-me com protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**  
**PREFEITO**

Exmo Sr.  
Vereador ROBERT GUSTAVO ZIEMANN  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Maracaju – MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJU**

---

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2021, de 19 de abril de 2021.**

*Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial e alteração da Lei Complementar nº 004/1998, de 21 de setembro de 1998, da Lei Complementar nº 030/2006, de 01 de junho de 2006, da Lei nº 1.892/2017, de 16 de outubro de 2017 e dá outras providências.*

*O Prefeito Municipal de Maracaju-MS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica estabelecido o índice de revisão geral no percentual de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) para os servidores públicos municipais do Município de Maracaju/MS.

**§ 1º** O índice de revisão geral anual fixado no *caput* deste artigo incide, exclusivamente, sobre os eventos fixados nos Anexos desta Lei.

**§ 2º** O disposto neste artigo estende-se aos inativos e aos pensionistas que adquiriram o direito à paridade, na forma da lei.

**Art. 2º** Fica alterado, em razão da concessão do reajuste, o Anexo V da Lei Complementar nº 004/1998, de 21 de setembro de 1998, que passará a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei Complementar.

**Art. 3º** Ficam alteradas, em razão da concessão do reajuste, as Tabelas 4 a 7 do Anexo I, o Anexo III e o Anexo V da Lei Complementar nº 030/2006, de 01 de junho de 2006, que passará a vigorar de acordo com o Anexo II desta Lei Complementar.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJU**

**ANEXO I DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2021**

**ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004/98**  
**GRUPO DO MAGISTÉRIO**

**Tabela 1 – Professor 24 horas aulas semanais**

Nível	Coefic.	Habilitação	CLASSE/NÍVEL							
			A 1,00	B 1,10	C 1,15	D 1,20	E 1,25	F 1,30	G 1,35	H 1,40
PS-II	1,2065	Licenciatura Plena	2.209,83	2.430,81	2.541,30	2.651,79	2.762,28	2.872,77	2.983,26	3.093,76
PS-III	1,2754	Pós Graduação	2.336,02	2.569,62	2.686,43	2.803,23	2.920,03	3.036,83	3.153,63	3.270,43
PS-IV	1,3442	Mestrado	2.462,04	2.708,24	2.831,34	2.954,44	3.077,55	3.200,65	3.323,75	3.446,85
PS-V	1,4818	Doutorado	2.714,06	2.985,47	3.121,17	3.256,88	3.392,58	3.528,28	3.663,99	3.799,69

**Tabela 2 - Professor 48 horas aulas semanais**

Nível	Coefic.	Habilitação	CLASSE/NÍVEL							
			A 1,00	B 1,10	C 1,15	D 1,20	E 1,25	F 1,30	G 1,35	H 1,40
PS-II	2,4130	Licenciatura Plena	4.419,65	4.861,62	5.082,60	5.303,58	5.524,56	5.745,55	5.966,53	6.187,51
PS-III	2,5508	Pós Graduação	4.672,05	5.139,25	5.372,85	5.606,45	5.840,06	6.073,66	6.307,26	6.540,86
PS-IV	2,6684	Mestrado	4.924,07	5.416,48	5.662,68	5.908,89	6.155,09	6.401,30	6.647,50	6.893,70
PS-V	2,9636	Doutorado	5.428,13	5.970,94	6.242,35	6.513,76	6.785,16	7.056,57	7.327,98	7.599,38

**QUADRO ESPECIAL EM EXTINÇÃO**

**Tabela 3 – Especialista em Educação 36 horas aulas semanais**

Nível	Coefic.	Habilitação	CLASSE/NÍVEL							
			A 1,00	B 1,10	C 1,15	D 1,20	E 1,25	F 1,30	G 1,35	H 1,40
EE-I	2,5135	Licenciatura Plena	4.603,73	5.064,10	5.294,29	5.524,47	5.754,66	5.984,84	6.215,03	6.445,22
EE-II	2,6512	Pós Graduação	4.855,94	5.341,53	5.584,33	5.827,13	6.069,92	6.312,72	6.555,52	6.798,31
EE-III	2,7888	Mestrado	5.107,97	5.618,76	5.874,16	6.129,56	6.384,96	6.640,36	6.895,75	7.151,15
EE-IV	2,9264	Doutorado	5.359,99	5.895,99	6.163,99	6.431,99	6.699,99	6.967,99	7.235,99	7.503,99

**Tabela 4 - Professor Nível Médio 24 horas aulas semanais**

Nível	Coefic.	Habilitação	CLASSES/ COEFICIENTES							
			A. 1.00	B. 1.05	C. 1.15	D. 1.20	E. 1.25	F. 1.30	G.1.35	H. 1.40
PM-II	1,0000	Magistério 4 anos	1.831,60	2.014,76	2.106,34	2.197,92	2.289,50	2.381,08	2.472,66	2.564,24



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJU**

**ANEXO II DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2021**

**ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2006**  
**TABELAS POR GRUPO OCUPACIONAL**

**TABELA 4 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**GRUPO OCUPACIONAL IV – SERVIÇOS GERAIS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE**

PADRÃO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
I	Auxiliar de Serviços Diversos	240	R\$ 1.151,78	4ª série do Ensino Fundamental	08 h
I	Vigia	67	R\$ 1.151,78	4ª série do Ensino Fundamental	08 h
II	Oficial de Cozinha	55	R\$ 1.197,71	5ª série do Ensino Fundamental	08 h
II	Oficial de Pavimentação	10	R\$ 1.197,71	4ª série do Ensino Fundamental	08 h
III	Ajudante de Manutenção	100	R\$ 1.245,67	4ª série do Ensino Fundamental	08 h
III	Eletricista de Veículos e Máquinas	03	R\$ 1.245,67	Ensino Fundamental e Curso específico em eletricista veicular	08 h
III	Motorista I – veículo leve	12	R\$ 1.245,67	Ensino Fundamental – Carteira Nacional de Habilitação classe B	08 h
IV	Mecânico	12	R\$ 1.295,62	Ensino Fundamental e Curso específico em mecânica veicular	08 h
IV	Motorista II – caminhão	25	R\$ 1.295,62	Ensino Médio – Carteira Nacional de Habilitação C	08 h
IV	Oficial de Manutenção	16	R\$ 1.295,62	Ensino Fundamental – experiência em uma das atividades da construção civil (pedreiro, encanador, eletricista predial, pintor, carpinteiro ou ferreiro armador)	08 h
V	Motorista III – ônibus e ambulância	60	R\$ 1.628,15	Ensino Médio – Carteira Nacional de Habilitação classe D ou E	08 h
V	Operador de Máquinas I	10	R\$ 1.628,15	Ensino Médio – Carteira Nacional de Habilitação classe C	08 h
<b>TOTAL</b>		<b>610</b>			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJU**

**TABELA 5 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**GRUPO OCUPACIONAL V – SERVIÇOS DE APOIO À ASSISTÊNCIA SOCIAL, À EDUCAÇÃO E À SAÚDE**

PADRÃO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
II	Auxiliar de Disciplina	75	R\$ 1.197,71	Ensino Fundamental	08 h
III	Atendente de Saúde	35	R\$ 1.245,67	Ensino Fundamental	08 h
V	Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária	08	R\$ 1.628,15	Ensino Médio	08 h
V	Auxiliar de Farmácia	05	R\$ 1.628,15	Ensino Médio e curso de farmácia	08 h
VI	Assistente de CIEI – Centro Integrado de Educação Infantil	125	R\$ 1.953,25	Ensino Médio	08 h
VI	Auxiliar de Consultório Dentário	16	R\$ 1.953,25	Ensino Médio – registro profissional no conselho da Categoria	08 h
VI	Técnico de Enfermagem	25	R\$ 1.953,25	Ensino Médio – Curso Técnico em Enfermagem e registro profissional no Conselho da categoria	08 h
VI	Técnico em Laboratório	04	R\$ 1.953,25	Ensino Médio – Curso de Auxiliar de Laboratório	08 h
<b>TOTAL</b>		<b>293</b>			

**TABELA 6 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**GRUPO OCUPACIONAL VI – SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS**

PADRÃO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
V	Assistente Administrativo	65	R\$ 1.628,15	Ensino Médio	08 h
V	Fiscal de Obras e Posturas	06	R\$ 1.628,15	Ensino Médio	08 h
V	Fiscal de Tributos	10	R\$ 1.628,15	Ensino Médio	08 h
VI	Desenhista Gráfico	03	R\$ 1.953,25	Ensino Médio – Curso de AutoCAD	08 h
VI	Técnico Agrícola	01	R\$ 1.953,25	Ensino Médio – Curso Técnico Agrícola e registro no Conselho da categoria	08 h



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJU**

VIII	Farmacêutico	07	R\$ 3.956,12	Curso Superior em Farmácia e registro profissional no Conselho da categoria	08 h
VIII	Fisioterapeuta	02	R\$ 3.956,12	Curso Superior em Fisioterapia e registro profissional no Conselho da categoria	08 h
VIII	Fonoaudiólogo	02	R\$ 3.956,12	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro profissional no Conselho da categoria	08 h
VIII	Médico Veterinário	03	R\$ 3.956,12	Curso Superior em Medicina Veterinária e registro profissional no Conselho da categoria	08 h
VIII	Nutricionista	05	R\$ 3.956,12	Curso Superior em Nutrição e registro profissional no Conselho da categoria	08 h
VIII	Orientador Social	08	R\$ 3.956,12	Curso Superior e Avaliação Psicológica compatível com as atribuições do cargo	08 h
VIII	Pedagogo Social	01	R\$ 3.956,12	Curso Superior em Pedagogia e Avaliação Psicológica compatível com as atribuições do cargo	08 h
VIII	Psicólogo	15	R\$ 3.956,12	Curso Superior em Psicologia e registro profissional no Conselho da categoria	08 h
VIII	Técnico de Administração e Inspeção Escolar	04	R\$ 3.956,12	Curso Superior em Pedagogia ou demais licenciaturas na área educacional	08 h
VIII	Técnico Orientador Pedagógico	04	R\$ 3.956,12	Curso Superior em Pedagogia ou demais licenciaturas na área educacional	08 h
IX	Procurador Municipal	05	R\$ 5.985,69	Curso Superior em Ciências Jurídicas e registro profissional no Conselho da categoria	04 h
X	Contador	03	R\$ 6.235,11	Curso Superior em Ciências Contábeis e registro profissional no Conselho da categoria	08 h
X	Engenheiro	03	R\$ 6.235,11	Curso Superior em Engenharia Civil ou Agrônômica e registro profissional no Conselho da categoria	08 h



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJU**

VII-B	Cirurgião Dentista	11	R\$ 7.464,41	Curso Superior em Odontologia e registro profissional no Conselho da categoria	08 h
XI	Médico ESF	12	R\$ 8.978,55	Curso Superior em Medicina e registro profissional no Conselho da categoria	08 h
XI	Cirurgião Dentista ESF	08	R\$ 8.978,55	Curso Superior em Odontologia e registro profissional no Conselho da categoria	08 h
<b>TOTAL</b>		<b>171</b>			

**ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2006**  
**TABELA DE VENCIMENTOS DOS PADRÕES E**  
**REFERÊNCIAS DOS CARGOS EFETIVOS**

**TABELA ÚNICA**

REFERÊNCIA	COEFICIENTE	PADRÕES											
		I	II	III	IV	V	VI	VII-A	VIII	IX	X	VII-B	XI
A	1,00	1.151,78	1.197,71	1.245,67	1.295,62	1.628,15	1.953,25	3.732,20	3.956,12	5.985,69	6.235,11	7.464,41	8.978,55
B	1,03	1.186,33	1.233,64	1.283,04	1.334,49	1.676,99	2.011,85	3.844,17	4.074,81	6.165,26	6.422,16	7.688,34	9.247,91
C	1,06	1.220,89	1.269,57	1.320,41	1.373,36	1.725,84	2.070,44	3.956,13	4.193,49	6.344,83	6.609,22	7.912,28	9.517,26
D	1,09	1.255,44	1.305,50	1.357,78	1.412,23	1.774,68	2.129,04	4.068,10	4.312,17	6.524,41	6.796,27	8.136,21	9.786,62
E	1,12	1.289,99	1.341,43	1.395,15	1.451,09	1.823,53	2.187,64	4.180,06	4.430,86	6.703,98	6.983,32	8.360,14	10.055,98
F	1,15	1.324,55	1.377,36	1.432,52	1.489,96	1.872,37	2.246,24	4.292,03	4.549,54	6.883,55	7.170,38	8.584,07	10.325,33
G	1,18	1.359,10	1.413,29	1.469,89	1.528,83	1.921,22	2.304,83	4.404,00	4.668,23	7.063,12	7.357,43	8.808,00	10.594,69
H	1,21	1.393,65	1.449,22	1.507,26	1.567,70	1.970,06	2.363,43	4.515,96	4.786,91	7.242,69	7.544,48	9.031,94	10.864,05
I	1,24	1.428,21	1.485,15	1.544,63	1.606,57	2.018,91	2.422,03	4.627,93	4.905,59	7.422,26	7.731,54	9.255,87	11.133,40
J	1,27	1.462,76	1.521,09	1.582,00	1.645,44	2.067,75	2.480,63	4.739,89	5.024,28	7.601,83	7.918,59	9.479,80	11.402,76
K	1,30	1.497,31	1.557,02	1.619,37	1.684,31	2.116,59	2.539,22	4.851,86	5.142,96	7.781,40	8.105,64	9.703,73	11.672,12
L	1,33	1.531,87	1.592,95	1.656,74	1.723,17	2.165,44	2.597,82	4.963,83	5.261,64	7.960,97	8.292,70	9.927,67	11.941,47
M	1,36	1.566,42	1.628,88	1.694,11	1.762,04	2.214,28	2.656,42	5.075,79	5.380,33	8.140,54	8.479,75	10.151,60	12.210,83
N	1,39	1.600,97	1.664,81	1.731,48	1.800,91	2.263,13	2.715,02	5.187,76	5.499,01	8.320,11	8.666,80	10.375,53	12.480,18

**ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2006**  
**TABELA DOS CARGOS EFETIVOS EM EXTINÇÃO**

PADRÃO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
I	Merendeira	04	R\$ 1.151,78	4ª Série do Ensino Fundamental	08 h
II	Agente de Saúde	01	R\$ 1.197,71	Ensino Fundamental	08 h



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJU**

III	Auxiliar Administrativo	05	R\$ 1.245,67	Ensino Fundamental e conhecimento de informática, prática em digitação	08 h
III	Costureira	01	R\$ 1.245,67	Ensino Fundamental	08 h
IV	Operador de Máquinas Alimentícias	02	R\$ 1.295,62	Ensino Fundamental	08 h
IV	Operador de Máquinas II	04	R\$ 1.295,62	Ensino Fundamental – Carteira Nacional de Habilitação classe C	08 h
VI	Assistente Educativo	10	R\$ 1.953,25	Ensino Médio	08 h
VI	Auxiliar de Enfermagem	10	R\$ 1.953,25	Ensino Médio – Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro profissional no Conselho da categoria	08 h
VI	Auxiliar de Laboratório	02	R\$ 1.953,25	Ensino Médio – Curso de Auxiliar de Laboratório	08 h
VI	Digitador	02	R\$ 1.953,25	Ensino Médio	08 h
VI	Instrutor de Banda	01	R\$ 1.953,25	Ensino Médio	08 h
VI	Técnico em Contabilidade	02	R\$ 1.953,25	Ensino Médio – Curso Técnico em Contabilidade	08 h
<b>TOTAL</b>		<b>44</b>			



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJU**

**ANEXO III DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2021**

**ANEXO II DA LEI Nº 1.892/2017**  
**TABELA II**  
**REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS**

REFERÊNCIA	COEFICIENTES	PADRÕES			
		I	II	III	IV
A	1,00	1.413,23	1.884,30	3.297,51	4.475,20
B	1,03	1.455,62	1.940,83	3.396,44	4.609,46
C	1,06	1.498,02	1.997,35	3.495,36	4.743,71
D	1,09	1.540,42	2.053,88	3.594,29	4.877,97
E	1,12	1.582,81	2.110,41	3.693,21	5.012,23
F	1,15	1.625,21	2.166,94	3.792,14	5.146,48
G	1,18	1.667,61	2.223,47	3.891,06	5.280,74
H	1,21	1.710,00	2.280,00	3.989,99	5.414,99
I	1,24	1.752,40	2.336,53	4.088,91	5.549,25
J	1,27	1.794,80	2.393,06	4.187,84	5.683,51
K	1,30	1.837,19	2.449,59	4.286,77	5.817,76
L	1,33	1.879,59	2.506,12	4.385,69	5.952,02
M	1,36	1.921,99	2.562,64	4.484,62	6.086,27
N	1,39	1.964,38	2.619,17	4.583,54	6.220,53